COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Processo Administrativo SUAP nº 0110039.00000082/2022-41
Concorrência N. 01/2022 – Contratação de Serviço engenharia (reforma e ampliação da Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV)

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. DO OBJETO

1.1. O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, por força da Portaria CFMV nº 14/2022, apresenta para os fins administrativos a resposta ao pedido INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS ao edital.

2 - DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

2.1. Trata-se do pedido de informação/esclarecimento ao Edital da Concorrência nº 01/2022, apresentado por e-mail no dia 14/09/2022.

2.2. Considerando que é facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (§3º, art. 43 da Lei 8.666/93), o pedido encontra-se tempestivo.

3 - DO PEDIDO

3.1. O pedido apresentado foi no seguinte sentido:

> Boa tarde,
>
> A respeito da Concorrência 001/2022. Dúvida sobre a qualificação econômica presente no edital, no item 7.6.4 - diz que o patrimônio líquido tem que equivaler a 10% do valor da contratação, ou seja, R $2.054.084,04. No item 7.6.5 - o Capital de Giro terá que ser 16,66% do valor da contratação? Poderia dar algum exemplo de como será esse cálculo?

CFMV CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA SISTEMA CFMV/CRMVs
SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

4 - DA RESPOSTA APRESENTADA PELA ÁREA TÉCNICA

Prezados,

Não isentando a análise e manifestação dos demais colegas, seguem considerações para o questionamento da empresa abaixo:

1 – "A respeito da Concorrência 001/2022. Dúvida sobre a qualificação econômica presente no edital, no item 7.6.4 - diz que o patrimônio líquido tem que equivaler a 10% do valor da contratação, ou seja, R $2.054.084,04".

R = Visando a comprovação da boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção de índices de liquidez (geral, solvência e corrente) calculados conforme a fórmula descrita no item 7.6.3 do edital**, caso no referido cálculo a empresa possua índice igual ou inferior a 1**, faz-se necessário a comprovação de um patrimônio líquido **ou** capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação, ou seja, R$ 2.054.084,04;

2 –" No item 7.6.5 - o Capital de Giro terá que ser 16,66% do valor da contratação? Poderia dar algum exemplo de como será esse cálculo?"

R = Para comprovação exigida no item 7.6.5 do edital, referente ao capital de giro **ou** capital circulante líquido faz-se necessário que a empresa apresente o valor mínimo de 16,66% do valor anual máximo da contratação, ou seja, R$ 3.422.104,00.

O valor é calculado mediante a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante.

Exemplo:
ATIVO CIRCULANTE = 5.000.000,00 – PASSIVO CIRCULANTE = 1.500.000,00 = 3.500.000,00 (NESSE CASO A EMPRESA ESTARIA APTA A PARTICIPAR, POIS ATENDERÁ ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL).

5 - DA CONCLUSÃO

5.1. Diante da resposta apresentada pela área técnica e encaminhamento das informações ao licitante, torno pública, no Portal do CFMV, a resposta ao pedido apresentado.

Brasília, 16 de setembro de 2022.

MICHEL DE LIMA:00153496169

Assinado de forma digital por MICHEL DE LIMA:00153496169
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=MICHEL DE LIMA:00153496169
Dados: 2022.09.16 10:19:23 -03'00'

Michel de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria CFMV nº 14/2022

CFMV CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA SISTEMA CFMV/CRMVs
SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR